

## **LEI N.º 1645/2019**

### **“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1155/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso II do art. 1º da Lei Municipal n.º 1155/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

...

II – efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;

...

Parágrafo único:...

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Moema/MG, 09 de outubro de 2019.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*  
*Prefeito Municipal*